

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente GRUPO VALE A VIDA		C.N.P.J. 02.916.524/0001-52	
Endereço RUA D. PEDRO II, 1066			
Cidade PELOTAS	U.F. RS	C.E.P. 96010-300	DDD/Telefone 53 3222.6176
Conta-Corrente	Banco 001	Agência 0029-9	Praça de Pagamento PELOTAS
Nome do Responsável JOANA CONCEIÇÃO GONÇALVES VITACA		C.P.F. 491.142.390-00	
C.I./Órgão Expedidor SSP 6029784086	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	
Endereço RUA GEN OSÓRIO, 33			C.E.P.
Home Page:		e-mail: grupovaleavida@gmail.com	

2 – OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
Endereço	C.E.P.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Novos Horizontes	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM)	Término (final) 31/01/2021
Identificação SCFV 15 a 17 anos		
Justificativa <p>Os 30 adolescentes que serão acessados/encaminhados pela rede para este projeto, caracterizam-se pela situação de vulnerabilidade e risco social. Pertencem à famílias normalmente numerosas, que por vezes não tem o mínimo para garantir a subsistência, dependendo dos programas sociais de transferências de renda. Caracterizam-se por serem adolescentes que já tiverem seus direitos violados por trabalho infantil, uso de álcool e outras drogas, evasão escolar e pequenos delitos, cumprindo medidas socioeducativas. Faz-se necessário um trabalho efetivo com estes adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola e na família, criando oportunidades de acesso a direitos, estimulando as práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses do mundo jovem no espaço público. Os serviços serão executados conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – resolução 109 de 11/11/2009.</p>		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		DURAÇÃO	
			UN	Quantidade	INÍCIO	TÉRMINO
1. Atendimento particularizado a 30 adolescentes entre 15 a 17 anos e suas famílias	1.1	Reuniões planejamento	un	04	Fev/20	Janeiro/21
	1.2	Busca e acolhimento	pessoas	30	Fev/20	Janeiro/21
	1.3	Reuniões e oficinas de grupo, período quinzenal com adolescentes	un	44	Fev/20	Janeiro/21
	1.4	Atendimento particularizado à crianças e familiares, quando necessário	pessoas	30	Fev/20	Janeiro/21
	1.5	Encaminhamentos para a	un	30	Fev/20	Janeiro/21

		rede				
	1.6	Visitas domiciliares, quando necessário	un	30	Fev/20	Janeiro/21

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	De acordo com a tipificação Resolução CNAS 13/2014	19.998,00	19.998,00	---
TOTAL GERAL		19.998,00	19.998,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)-

CONCEDENTE - PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

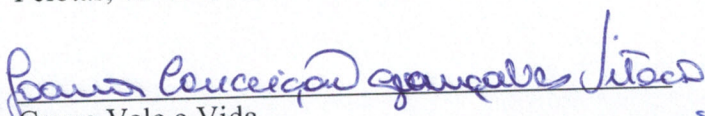
CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50	166,50

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) GRUPO VALE A VIDA, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 03 de fevereiro de 2020

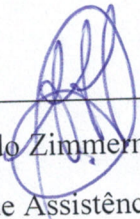

Grupo Vale a Vida
Joana Conceição Gonçalves Vitaca
Presidente

de acordo. R. Z.
Raquel Z. Nebel Moraes
Chefe de Departamento de
Proteção Social Básica
SAS - Matrícula: 28393

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data


Luiz Eduardo Zimmermann Longaray
Secretário de Assistência Social

Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo site: <http://www.tse.gov.br>; PIS/PASEP Ativo; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma Escolar; Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de serem empossados até o dia **05 de abril de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Pelotas, 17 de março de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

Visto

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:96A174C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019
EXTRATO Nº 005**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42, Inciso VI da Lei 13019/2014 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL 50/2019, Memorando MEM/014954/2019, torna público que foi celebrado Termo de Colaboração para execução de serviços complementares da Política de Assistência Social e Gestão de Programas Sociais, através do Edital de Credenciamento Público SAS 004/2019, com a seguinte Organização da Sociedade Civil (OSC):

TERMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
030/2020 GRUPO VALE A VIDA
031/2020 GRUPO VALE A VIDA
032/2020 GRUPO VALE A VIDA
033/2020 GRUPO VALE A VIDA
034/2020 GRUPO VALE A VIDA
035/2020 GRUPO VALE A VIDA

Pelotas, RS 16 de Março de 2020

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:47739952

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
CANCELAMENTO EDITAL**

Cancelamento do edital

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 31 de março as 9:00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 03/2020, contratação de serviços profissionais para coordenar o coral municipal. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 13 de março de 2020.

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:81891AAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 06/2020**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de pregão presencial nº 06/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Aulas de artes marciais, ginástica, balé e danças para atendidos pelo CRAS, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 31 de março de 2020 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 16 de março de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:DAF1D04A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 26/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MAURICIO CESAR DE SOUZA SAQUELLI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de aulas de canto e violão, flauta doce, técnica vocal e banda marcial municipal, totalizando 8 horas semanais.
VIGÊNCIA: 31/12/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 8.666/93

Porto Mauá, 13 de março de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:8950043B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**